



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 17/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1058 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$237.100,00 (Duzentos e trinta e sete mil e cem reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 05 de Abril 2018.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 1 de 1

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 17

Data: 05/04/2018

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0100 /1000.1212200631.058-4490.52.00-04		15.300,00				
0121 /1000.1236100582.010-3190.13.03-00		15.000,00				
0122 /1000.1236100582.010-3191.13.02-00		29.000,00				
0124 /1000.1236100582.010-3390.30.00-00		100.000,00				
0299 /1500.1854101052.206-3390.39.00-00		8.000,00				
0305 /1600.2012200022.023-3390.30.00-04		15.000,00				
0305 /1600.2012200022.023-3390.30.00-04		14.800,00				
0309 /1600.2012200022.092-3390.39.00-04		25.000,00				
0315 /1700.0618200091.019-4490.52.00-04		15.000,00				
0045 /0700.0412200012.005-3190.94.00-00			20.000,00			
0070 /0900.0206200042.052-3390.91.00-00			55.000,00			
0175 /1000.1236500602.096-3390.30.00-03			7.800,00			
0270 /1200.2678200302.015-3390.39.00-04			8.000,00			
0279 /1300.2369500312.016-3390.39.00-04			15.500,00			
0295 /1500.1854100192.021-3390.39.00-04			7.000,00			
0338 /1000.1236100582.010-3190.11.01-05			78.100,00			
0339 /1000.1236500602.012-3190.11.01-05			37.400,00			
0340 /1600.2012200022.023-3390.32.00-04			7.700,00			
0341 /0700.0412200012.005-4490.52.00-04			600,00			
Totais:		237.100,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00